



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS/GO

PROCESSO Nº 202500005013534

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS/GO		CNPJ: 01.761.113/0001-72
ENDEREÇO: rua santa rosa numero 339 setor Santa Tereza- Santa Rosa de Goiás		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:

SANTA ROSA DE GOIÁS/GO	75455-000	(62) 3335-6478
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: ULISSES ALVES DE BRITO	RG: 1722570 SSP/GO	CPF: 469.603.921.87
ENDEREÇO: Praça Nossa Senhora D'Abadia nº 367, Fazenda, Setor Central – Santa Rosa de Goiás/GO.		CEP: 75455-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO:		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 2439-2	C/C: 18918-9

3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS		
NOME DO GESTOR: ULISSES ALVES DE BRITO		CPF: 469.603.921.87
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS – GO		
ENDEREÇO: Praça Nossa Senhora D'Abadia nº 367, Fazenda, Setor Central – Santa Rosa de Goiás/GO		
CEP: 75455-000	TELEFONE: (62) 3335-6146	E-mail: prefeitura@santarosa.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS SETOR SÃO VICENTE SANTA ROSA	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: <p>O objeto do presente detalhamento refere-se à execução de serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Setor São Vicente, localizado na zona urbana do município de Santa Rosa de Goiás – GO, abrangendo uma área total de 2.260,62 m², sendo elas as ruas: RUA X, RUA 01, RUA 02, ESTRADA VICINAL.</p> <p>O serviço será realizado com o objetivo de restaurar e melhorar as condições de trafegabilidade das vias públicas, promovendo segurança, conforto e mobilidade para os usuários, além de contribuir para a valorização da infraestrutura urbana local.</p> <p>A execução dos serviços será feita conforme projeto técnico e memorial descritivo aprovados, obedecendo às normas técnicas vigentes e às especificações do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). O projeto contempla, inicialmente, a instalação de uma placa de obra, confeccionada em chapa metálica galvanizada com dimensões de 3,00 metros por 1,50 metros, contendo a identificação da obra e demais informações exigidas pelo órgão proponente. Essa placa deverá seguir o padrão visual e institucional da Prefeitura Municipal.</p>	

A empresa proponente será responsável por toda a administração da obra, devendo manter no local, durante toda a execução, um engenheiro civil devidamente registrado no CREA-GO, que responderá tecnicamente pelos serviços. Será obrigatória a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e a manutenção de um Diário de Obras, no qual serão registrados diariamente os serviços executados, número de trabalhadores, condições climáticas, entre outros dados relevantes, sendo esse documento indispensável para a liberação dos boletins de medição e dos pagamentos correspondentes.

A execução do recapeamento asfáltico será realizada por meio da aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), sobre base previamente tratada com imprimadura asfáltica curada. A base deverá ser devidamente limpa, livre de materiais soltos, poeira ou qualquer resíduo que possa comprometer a aderência da nova camada. Após a cura da imprimadura, será aplicada a capa de rolamento em CBUQ, obedecendo aos critérios técnicos estabelecidos no projeto, com controle de espessura, compactação e homogeneidade da mistura.

O transporte do CBUQ será feito em caminhões apropriados, com caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, devidamente lubrificadas com água e sabão, óleo parafínico ou solução de cal, de forma a evitar a aderência da mistura. O transporte observará os critérios de distância e logística definidos em memorial de cálculo.

Além disso, será exigido da empresa proponente o controle tecnológico da obra, devendo ser realizados ensaios laboratoriais em todas as fases de execução, como verificação de granulometria, teor de ligante, ensaios de compactação e controle da espessura da camada aplicada. Os laudos técnicos com os resultados dos ensaios deverão ser entregues obrigatoriamente à fiscalização da obra. Os custos desses ensaios deverão estar inclusos no valor total dos serviços contratados, não sendo permitida a cobrança à parte.

Todas as alterações, substituições de materiais ou ajustes de execução deverão ser previamente autorizadas pela fiscalização da obra, que acompanhará de forma contínua o andamento dos serviços. O objeto descrito não prevê a especificação de marcas ou características exclusivas, mantendo-se dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade e isonomia, conforme exige a legislação vigente

LISTA DE RUAS DE RECAPEAMENTO

SETOR	NOME DA RUA	COMPRIMENTO (m)	LARGUR A (m)	LARGUR A SEM SARJETA	ÁREA DE RECAPEAMENTO (m ²)	SARJET A (m)
VILA SÃO VICENTE	ESTRADA VICINAL	124,00	6,00	5,70	744,00	----
VILA SÃO VICENTE	RUA X	38,72	6,00	5,70	232,32	32,72
VILA SÃO VICENTE	RUA 01	127,00	6,00	5,70	762,00	96,70
VILA SÃO VICENTE	RUA 02	87,05	6,00	5,70	522,30	69,05
ÁREA TOTAL DE RECAPEAMENTO					2.260,62	198,47

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A proposta apresentada tem como objetivo principal a melhoria da infraestrutura viária urbana do Setor São Vicente, no município de Santa Rosa de Goiás – GO, por meio da execução de serviços de recapeamento asfáltico em uma área total de 2.260,62 m². O recapeamento visa restaurar a pavimentação desgastada, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança viária e qualidade de vida para os moradores e usuários das vias públicas da localidade.

A meta a ser atingida é a completa revitalização do pavimento asfáltico das ruas contempladas no projeto, garantindo um serviço de qualidade, dentro dos padrões técnicos exigidos, e promovendo o uso adequado e duradouro da malha viária urbana. A plena execução do objeto proporcionará benefícios diretos à população, como redução de acidentes, menor desgaste de veículos, e maior fluidez no tráfego urbano.

Para alcançar essa meta, serão desenvolvidas as seguintes atividades/projetos:

Mobilização da equipe técnica e equipamentos no local da obra, com a instalação de canteiro e estruturas de apoio, quando necessário;

Confecção e instalação da placa de obra, conforme padrões institucionais;

Serviços preliminares de limpeza e preparação das vias, incluindo a remoção de detritos e correções na base, quando necessário, para garantir a adequada aderência da nova camada;

Aplicação de imprimadura asfáltica, respeitando o tempo de cura necessário, conforme condições climáticas e especificações técnicas;

Execução da capa de rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), cobrindo toda a área prevista, com controle da espessura e da compactação;

Transporte adequado do material asfáltico, utilizando caminhões com caçambas metálicas preparadas para evitar perda ou contaminação do produto;

Controle tecnológico da obra, com realização de ensaios laboratoriais de qualidade em todas as etapas, conforme exigências das normas técnicas do DNIT;

Acompanhamento e fiscalização contínua por engenheiro civil responsável, com registro da obra junto ao CREA-GO e emissão da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

Registro diário das atividades em Diário de Obras, a ser entregue à Prefeitura Municipal como parte da documentação comprobatória para fins de medição e liberação de recursos.

A realização dessas atividades garantirá o cumprimento dos objetivos da proposta e a entrega do serviço dentro dos padrões de qualidade estabelecidos, fortalecendo a infraestrutura urbana e atendendo às necessidades da população local.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A proposta visa solucionar a deterioração do pavimento asfáltico em ruas do Setor São Vicente, melhorando a mobilidade e a segurança viária. A obra atende a uma demanda prioritária da população local. Estado e Município unem esforços para garantir infraestrutura urbana de qualidade

1. Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas

A execução do recapeamento asfáltico no Setor São Vicente representa um interesse comum entre o Estado e o Município de Santa Rosa de Goiás, ambos comprometidos com a melhoria da infraestrutura urbana, segurança viária e qualidade de vida da população.

O Estado contribui com recursos financeiros como parte de sua política de desenvolvimento regional, enquanto o Município assume a execução da obra, atendendo a uma demanda prioritária da comunidade local. Essa parceria fortalece a gestão pública, promove o uso eficiente de recursos e gera benefícios diretos à população.

2. Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado

A proposta de recapeamento asfáltico tem como objetivo solucionar o problema de deterioração das vias urbanas do Setor São Vicente, em Santa Rosa de Goiás. O estado precário do pavimento compromete a mobilidade, a segurança viária e o bem-estar da população. A execução da obra visa restaurar essas vias, melhorando as condições de tráfego, reduzindo acidentes e atendendo às demandas da comunidade local.

3. Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados

O principal objetivo da proposta é executar o recapeamento asfáltico de 2.260,62 m² em vias urbanas do Setor São Vicente, no município de Santa Rosa de Goiás, visando a restauração da malha viária deteriorada.

Com a conclusão da obra, espera-se como benefícios: a melhoria da mobilidade urbana, o aumento da segurança para pedestres e motoristas, a redução de acidentes e danos a veículos, além da valorização do espaço urbano e maior qualidade de vida para os moradores.

4. Indicação do público-alvo a ser beneficiado

O público-alvo diretamente beneficiado pela execução do recapeamento asfáltico são os moradores, comerciantes, trabalhadores e usuários das vias públicas do Setor São Vicente, no município de Santa Rosa de Goiás. Indiretamente, toda a população urbana será favorecida, uma vez que a melhoria da malha viária contribui para a fluidez do tráfego, segurança no trânsito e valorização da infraestrutura da cidade.

5. Problema a ser solucionado

O problema a ser solucionado é o estado de deterioração do pavimento asfáltico em diversas ruas do Setor São Vicente, que apresenta buracos, fissuras e irregularidades, comprometendo a segurança viária, a mobilidade urbana e o bem-estar da população local. A falta de manutenção adequada tem causado transtornos à circulação de veículos e pedestres, além de aumentar o risco de acidentes e os custos com reparos automotivos.

6. Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos ou estruturais.

Os resultados esperados com a execução do recapeamento asfáltico incluem a melhoria significativa da infraestrutura viária no Setor São Vicente, proporcionando ruas mais seguras e transitáveis. Socialmente, a obra contribuirá para a qualidade de vida dos moradores, facilitando o deslocamento cotidiano e reduzindo riscos de acidentes. Economicamente, a melhoria das vias tende a diminuir custos com manutenção de veículos e promover o desenvolvimento local, ao facilitar o comércio e o acesso aos serviços.

Estruturalmente, a intervenção aumentará a durabilidade do pavimento urbano, garantindo maior eficiência e menor necessidade de reparos futuros, refletindo em melhor uso dos recursos públicos

7. Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

O proponente possui capacidade técnica e gerencial comprovada para a execução dos serviços de recapeamento asfáltico, contando com uma equipe qualificada composta por engenheiros civis registrados no CREA-GO, técnicos especializados e mão de obra capacitada. A gestão da obra será conduzida por um engenheiro responsável, que acompanhará todas as etapas, garantindo o cumprimento das normas técnicas e o padrão de qualidade exigido.

Além disso, o proponente dispõe de experiência em obras similares de infraestrutura urbana, conhecimento aprofundado dos processos construtivos e dos procedimentos de controle tecnológico, assegurando a correta aplicação dos materiais e a durabilidade do pavimento. A empresa manterá estrutura organizacional adequada para a gestão dos recursos, prazos e documentação exigida, promovendo a transparência e a comunicação eficiente com a fiscalização e a Prefeitura Municipal.

5- MEMORIAL DESCRITIVO:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO OBRA

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO SETOR SÃO VICENTE.

DESCRIÇÃO

Recapeamento asfáltico em Diversas Ruas do Setor São Vicente zona Urbano da Cidade de Santa Rosa de Goiás - GO.

LOCAL DA OBRA

Consiste em diversas ruas do Setor São Vicente no perímetro urbano da cidade de Santa Rosa de Goiás - GO:

Conforme demonstra em projeto.

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO

A área de intervenção total de Recapeamento asfáltica para as vias urbanas acima relacionadas é de 2.260,62 m².

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS - GO.

I. GENERALIDADES

O presente projeto tem por finalidade descrever a sistemática a ser empregada nos serviços de execução de Recapeamento asfáltico de vias urbanas do município de Santa Rosa de Goiás - GO, sendo contemplado neste projeto uma área total de recapeamento de 2.260,62m².

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Toda e qualquer alteração necessária só poderá ser procedida mediante a prévia autorização da fiscalização da obra.

Todo material e/ou equipamento deverá ser previamente autorizado pela fiscalização da obra, antes de o mesmo ser empregado na obra.

III. PROPONENTE

a) Responsável Técnico

A direção geral da obra ficará a cargo de um engenheiro/arquiteto, o qual deverá estar registrado junto ao CREA/GO ou CAU/GO, auxiliado por um mestre de obras ou encarregado, cuja presença no local deverá ser permanente.

b) Anotação de Responsabilidade Técnica

O Responsável Técnico pela execução da obra, deverá anotar a obra junto ao conselho de Engenharia e/ou Arquitetura do Estado de Goiás.

Deverá ser encaminhada uma via original da ART à Prefeitura Municipal.

c) Diário de Obra

A proponente deverá abrir diário de obras para a obra em questão, informando o dia de início dos serviços, dias trabalhados, quantidade de funcionários, condições climáticas, serviços executados e demais informações necessárias. O mesmo deverá ser preenchido diariamente, e assinado pelo profissional responsável pela execução da obra. O fornecimento das vias da fiscalização e da prefeitura, do diário de obra, deverá ser realizado, sempre antes da liberação dos Boletins de Medição da Obra.

Em hipótese alguma, deverá ser feito pagamento da obra, sem a entrega das vias do diário de obras e dos seguintes documentos: CEI da Obra, ART de Execução e Guias de Recolhimento de Impostos de Pagamentos Anteriores (referente à obra em questão).

IV. PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS

Nota: É obrigatório o controle tecnológico das obras de Revitalização asfáltica, devendo ser fornecido pela construtora o Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme as recomendações constantes nas Especificações e Normas do DNIT disponíveis no sítio www.dnit.gov.br. Os custos dos ensaios tecnológicos devem estar embutidos nos preços dos serviços de Revitalização Asfáltica da empresa proponente. O Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios deverão ser entregues obrigatoriamente à fiscalização da obra.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa de Obra

Será confeccionada em chapa plana, metálica, galvanizada contendo a identificação da obra e os demais dados que serão fornecidos pela prefeitura, com dimensões de 3,00m x 1,50m. A placa deverá ser confeccionada de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A empresa deverá manter no local da obra durante o período de execução um engenheiro civil para garantir uma boa execução dos serviços.

CBUQ – FAIXA C – CAP 50/70

Concreto betuminoso é uma mistura executada a quente, em usina apropriada, com características específicas. É composta de agregado graduado, cimento asfáltico modificados ou não por polímeros, e se necessário, material de enchimento, filer, e melhorador de adesividade, espalhada e compactada a quente. O concreto asfáltico pode ser empregado como revestimento, camada de ligação, binder, regularização ou reforço estrutural do pavimento.

MATERIAIS

Os materiais constituintes do concreto asfáltico são: agregado graúdo, agregado miúdo, material de enchimento, filer, ligante asfáltico, e melhorador de adesividade, se necessário. Devem também ser executados ensaios tecnológicos em conformidade com a legislação e normas do DNIT, os quais devem ser apresentados como documentação obrigatória para liberação da última medição do referido objeto.

EXECUÇÃO

Condições Gerais Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva. O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10 °C. Produção O concreto asfáltico deve ser produzido em usinas apropriadas. A usina deve ser calibrada, de forma a assegurar a obtenção das características desejadas para a mistura. A carga dos caminhões deve ser feita de maneira a evitar segregação da mistura dentro da caçamba, 1º na frente, 2º na traseira e 3º no meio. O início da produção na usina só deve ocorrer quando todo o equipamento de pista estiver em condições de uso, para evitar a demora na descarga na acabadora que pode acarretar diminuição da temperatura da mistura, com prejuízo da compactação.

Transporte do Concreto Asfáltico

O concreto asfáltico produzido deve ser transportado da usina ao local de aplicação, em caminhões basculantes, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada. As caçambas dos veículos devem ser cobertas com lonas impermeáveis durante o transporte de forma a proteger a massa asfáltica da ação de chuvas ocasionais, da eventual contaminação por poeira e, especialmente, evitar a perda de temperatura e queda de partículas durante o transporte. As lonas devem estar bem fixadas na dianteira para não permitir a entrada de ar entre a cobertura e a mistura.

Distribuição da Mistura

A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada acabada, estas devem ser corrigidas de imediato pela adição manual da mistura, seu espalhamento deve ser efetuado por meio de ancinhos ou rodos metálicos. Esta alternativa deve ser, no entanto, minimizada já que o excesso de reparo manual é nocivo à qualidade do serviço. A mistura deve apresentar textura uniforme, sem pontos de segregação.

Compactação da Mistura

A rolagem tem início logo após a distribuição do concreto asfáltico. A fixação da temperatura de rolagem condiciona-se à natureza da massa e às características do equipamento utilizado. Como regra geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica pode suportar, temperatura está fixada experimentalmente para cada caso. A prática mais frequente de compactação de misturas asfálticas densas usinadas a quente contempla o emprego combinado de rolos pneumáticos de pressão regulável e rolo metálico liso tipo tandem, de acordo com as seguintes premissas: a) inicia-se a rolagem com uma passada com rolo liso;

b) logo após, a passada com rolo liso, inicia-se a rolagem com uma passada do rolo pneumático atuando com baixa pressão;

c) à medida que a mistura for sendo compactada e houver conseqüente crescimento de sua resistência, seguem-se coberturas com o rolo pneumático, com incremento gradual da pressão; d) o acabamento da superfície e correção das marcas dos pneus deve ser feito com o rolo tandem, sem vibrar;

e) a compactação deve ser iniciada pelas bordas, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista;

f) cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte, em 1/3 da largura do rolo;

g) durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção ou inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém rolado, ainda quente; h) as rodas dos rolos devem ser ligeiramente umedecidas para evitar a aderência da mistura; nos rolos pneumáticos, devem ser

utilizados os mesmos produtos indicados para a caçamba dos caminhões transportadores; nos rolos metálicos lisos, se for utilizada água, esta deve ser pulverizada, não se permitindo que escorra pelo tambor e acumule-se na superfície da camada. A compactação através do emprego de rolo vibratório de rodas lisas, quando necessário, deve ser testada experimentalmente na obra, de forma a permitir a definição dos parâmetros mais apropriados à sua aplicação, como o número de coberturas, frequência e amplitude das vibrações. As condições de compactação da mistura exigidas anteriormente permanecem inalteradas.

Abertura ao tráfego

A camada de concreto asfáltico recém-acabada deve ser liberada ao tráfego somente quando a massa atingir a temperatura ambiente.

DRENAGEM SUPERFICIAL

Aderimos a drenagem superficial neste projeto para garantir o escoamento adequado das águas pluviais tendo em vista que a drenagem superficial de uma via tem como objetivo interceptar e captar, conduzindo ao deságue seguro, as águas provenientes de suas áreas adjacentes e aquelas que se precipitam sobre o corpo estradal, resguardando sua segurança e estabilidade. Sob este aspecto, no Projeto de Drenagem optou-se pela implantação de sarjeta. Sarjetas Serão executadas do tipo Trapezoidal de Concreto - SZC 90-30, como faixas formadas pelo limite da via pública com os meios-fios, formando uma calha em concreto que coleta as águas pluviais oriundas da rua.

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução da obra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Obra	Concomitante ao início da obra, periódica e após finalizada a execução e conclusão da obra	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	2.260,62 m ²	Não há
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

7- ORÇAMENTO DETALHADO

Nº	Especificação	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Total
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - RECAPEAMENTO	UN	1,00	R\$ 6.730, 16

02 RECAPEAMENTO				
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV URBANA)	m ²	2.260,62	R\$ 1.085,10
2.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	T/km	7.598,40	R\$ 18.388,12
2.3	FORNECIMENTO DE MATERIAL RR- 2C	T	2,71	R\$ 14.501,68
2.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	T/km	7.595,68	R\$ 7.975,47
2.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	67,82	R\$ 103.457,27
03 DRENAGEM				
3.1	SARJETA	m	198,47	R\$20.432,49
SUBTOTAL				R\$ 172.570,28

8- PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	R\$ 22.570,28 (vinte e dois mil quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos)	R\$ 172.570,28 (cento e setenta e dois mil quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**10- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 22.570,28 (vinte e dois mil quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos)**11- PEDE-SE APROVAÇÃO****ULISSES ALVES DE BRITO**

Prefeito Municipal de Santa Rosa de Goiás

12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE**JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 09/12/2025, às 20:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ULISSES ALVES DE BRITO, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 11/12/2025, às 18:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83678631** e o código CRC **D7222041**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013534



SEI 83678631